

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 16/08/2022



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Presidente: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Magistrada Gestora de Metas: Kátia Parente Sena

Coordenadora de Gestão Estratégica: Luciana Sá Fernandes

Responsável pelos processos participativos: Coordenadoria de Gestão Estratégica



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 170/2022, inciso IV, art. 5°, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da "Seção – Considerações Gerais", destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre 1° de janeiro e 16 de agosto de 2022, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5° do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato "pdf".

<u>Não serão pontuadas</u>, no requisito do inciso IV, do art. 5°, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa <u>na elaboração das Metas Nacionais</u> do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões ordinárias de Comitês;
- Reuniões ordinárias de planejamento e preparação do Processo Participativo;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;
- Processos participativos contendo temas diversos da "Formulação das Metas Nacionais".

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.



A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, a não pontuação do item.

Importante ressaltar que o objetivo das atividades participativas na elaboração das metas é ampliar a participação de magistrados e servidores, e quando possível envolver a sociedade. Assim, para a atividade ser considerada válida e consequentemente receber a pontuação pleiteada, é necessário restar comprovada a agregação dos atores no processo participativo.

A realização de fracionamento do público-alvo, ou seja, aplicar a mesma modalidade de atividade participativa em diferentes públicos ou divulgá-la em diferentes meios de transmissão, de forma a serem criadas novas atividades participativas, **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para pontuação do quesito na premiação, visto que esse fato descaracteriza o propósito do processo participativo.



ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2022.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Consulta Pública de Ampla Abrangência - Metas Nacionais 2023

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública, de caráter consultivo, aberta a qualquer interessado, incluindo a sociedade.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A Consulta Pública foi realizada no período de 30/06/2022 a 18/07/2022, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no link http://www5.tjba.jus.br/gestaoparticipativa/

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar)
1° grau	2° grau			Advogado(a): 07
10	0	40	21	Defensoria Pública: 05
	_			Ministério Público: 08

OBSERVAÇÕES:

Em 2022, os 27 Tribunais de Justiça Estaduais decidiram atuar em colaboração e, de forma inovadora, conduziram juntos o processo de Gestão Participativa na elaboração das Metas Nacionais 2023, no qual cidadãos e cidadãs, advogados e advogadas, defensores públicos e defensoras públicas, membros do Ministério Público, além de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Judiciário puderam participar.

Dessa forma, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) ficou responsável pelo desenvolvimento do hotsite e pelo armazenamento dos dados coletados, os quais foram disponibilizados aos demais tribunais.

A consulta foi realizada via formulário online, em que o(a) respondente selecionava o tribunal correspondente ao seu estado e passava a responder as questões, tendo sido disponibilizado no período de 30 de junho a 18 de julho de 2022, com o registro de 91 contribuições referentes ao TJPA. A realização da consulta faz parte do processo participativo de construção das propostas de metas nacionais em consonância com a Resolução CNJ n°. 221/2016 e Portaria CNJ n°. 114 de 6 de setembro de 2016.



Após a finalização do prazo da consulta, o TJPA compilou os dados com os resultados e consolidou em um Relatório, conforme Anexo I da Atividade 1, o qual se encontra publicado no portal do TJPA, com acesso via link: https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1123252

No período em que esteve aberta, o TJPA disponibilizou em seu site o banner de divulgação da consulta pública, conforme ANEXO II da Atividade 1 deste relatório, bem como, fez postagens em suas redes sociais (facebook e Instagram), conforme Links abaixo:

https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1370 154-questionario-ajudara-judiciario-na-criacao-de-metas-nacional-de-2023.xhtml

 $\frac{\text{https://www.facebook.com/photo.php?fbid=349617420685472\&set=p}}{\text{b.100069116496258.-2207520000..&type=3}}$

https://www.facebook.com/photo.php?fbid=356315040015710&set=pb.100069116496258.-2207520000..&type=3

https://www.facebook.com/photo.php?fbid=361122169534997&set=pb.100069116496258.-2207520000..&type=3

https://www.instagram.com/p/CfeJFANN7 E/

https://www.instagram.com/p/Cf36nnVsQ4Q/

https://www.instagram.com/p/CgJ4_tsM6Fa/



ATIVIDADE 2: Reunião do Subcomitê Norte da Justiça Estadual para Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2023

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião por Videoconferência realizada com a participação de outros Tribunais.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Foi realizada no dia 05/08/2022, por Videoconferência (Ferramenta ZOOM).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Foram 18 Participantes representando os Tribunais Estaduais da Região Norte: TJAC, TJPA, TJAP, TJAM, TJTO, TJRR e TJRO, conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar)
1° grau	2° grau	17	-	-
01	-			

OBSERVAÇÕES:

A reunião teve como pauta a análise dos resultados da Consulta Pública coordenada pelo TJBA sobre as Metas Nacionais para 2023 e sugestões dos Tribunais de Justiça da Região Norte.

No anexo I da atividade 2, encontra-se a Ata da reunião com a Lista de Presença.



ATIVIDADE 3: Reunião por Videoconferência com magistrada e Servidores(as) Específicos de Unidades Técnicas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para Elaboração das Metas Nacionais 2023.

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião por Videoconferência restrita a magistrados(as) e Servidores(as) específicos de Unidades Técnicas do Tribunal.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A reunião ocorreu no dia 09/08/2022, por Videoconferência (Ferramenta Microsoft Teams).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

A reunião contou com a participação da Magistrada Coordenadora de Metas do TJPA e Representante da Rede de Governança Colaborativa, do Diretor do Departamento de Planejamento Gestão e Estatística (DPGE), da Coordenadora de Gestão Estratégica e Representante da Rede de Governança Colaborativa, do Coordenador de Controle de Indicadores e Metas, do Coordenador de Estatística e de um Analista Judiciário da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar)
1° grau	2° grau	05	-	-
1	-			

OBSERVAÇÕES:

A reunião teve como pauta a análise dos resultados dos processos participativos do TJPA para formulação das Metas Nacionais 2023.

No anexo I da atividade 3, encontra-se a Ata da reunião com a Lista de Presença.



ATIVIDADE 4: Reunião da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual para Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2023

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião por Videoconferência realizada com a Participação de outros Tribunais.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Data 16/08/2022. Videoconferência (Ferramenta Teams).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Participaram da reunião 76 pessoas, sendo 02 desembargadores(as), 09 magistrados(as) e 65 servidores(as), conforme tabela a seguir:

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar)
1° grau	2° grau	65	-	-
09	02			

OBSERVAÇÕES:

A reunião teve como objetivo elaborar a proposta inicial de Metas Nacionais-PIME para 2023 e foi realizada via Microsoft Teams (Link https://ldrv.ms/v/s!Ajz3azW1Y8WFxn-EpEGMWaQcok26).

No Anexo I da atividade 4, encontra-se a Ata da reunião com a Lista de Presença.

No Anexo II da Atividade 4, encontra-se o Roteiro da Reunião da Rede de Governança Colaborativa Justiça Estadual – PIME 2023.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

Relatório do Tribunal de Justiça do Estado do Para - Consulta Pública de Ampla Abrangência Metas Nacionais 2023:





RELATÓRIO

CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA METAS NACIONAIS 2023

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

Célia Regina de Lima Pinheiro

Belém – Pará Julho/2022

PRESIDENTE

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Ronaldo Marques Valle

CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

EQUIPE TÉCNICA

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA

Fábio Djan Oliveira de Lima

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Luciana Sá Fernandes

ANALISTA JUCIÁRIO

Alcimar Martins Júnior

AUXILIAR JUDICIÁRIO

Fabianne Cabral Pinto de Almeida

ANALISTA JUDICIÁRIO

Kelly Regina Lima de Lima

Sumário

METAS NA	CIONAIS 2023	14
maior	l - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantida de processos de conhecimento do que os distribuídos no a e, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente	nc
pelo m 80% d proces	2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/20 enos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º graos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% desos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmais.	os as
Concili	3 - Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice ação do Justiça em Números em 1,5 pontos percentuais em relaç ou possuir índice de Conciliação igual a 15%	ã
admini eleitor improt contra	l - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra stração pública, à improbidade administrativa e aos ilícit ais: Identificar e julgar até 31/12/2023 60% das ações idade administrativa e das ações penais relacionadas a crim a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em espec ção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	de de es ia
percer conhec	5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 pont tuais a taxa de congestionamento líquida de processos timento em relação à 2022. Cláusula de barreira na fase timento: 56%.	de de
e à vio até 31, e 50%	B - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicío ência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julg 12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/20 dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulh uídos até 31/12/2021.	ar 21 e
visem nas in	9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Realizar ações q à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões erações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário	da
	10 - Implementar, durante o ano de 2023, as ações do Prograr4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal	
grau, 9 Infânci	l1 - Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 5% dos processos em fase de conhecimento, nas competências a e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuíd 12/2021 nas respectivas instâncias	da os
julgar	12 - Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuíd 12/2021	0
RESULTAD	O DA GESTÃO PARTICIPATIVA	16
ONSIDERA	CÕES FINAIS	2 5

METAS NACIONAIS 2023

META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

META 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1,5 pontos percentuais em relação a 2022 ou possuir índice de Conciliação igual a 15%.

META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2023 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2022. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.

META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

META 10 - Implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal.

META 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente: Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.

META 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.

RESULTADO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

A Consulta Pública sobre as Metas Nacionais de 2023, foi realizada este ano por meio da colaboração dos 27 Tribunais que de forma inovadora conduziram juntos o processo de Gestão Participativa, no qual cidadãos e cidadãs, advogados e advogadas, defensores públicos e defensoras públicas, membros do Ministério Público, além de magistrados e magistradas e servidores e servidoras do Judiciário puderam participar.

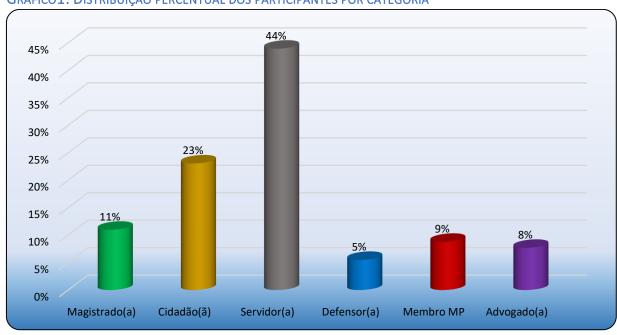
Foram registradas 91 participações do Estado do Pará entre 6 categorias no período de 30/06 a 18/07 de 2022, o maior registro de participantes por categoria foi da categoria servidor/servidora que correspondeu a 44% do total e a defensor público/defensora pública, foi a com menor percentual de participação representando 5% das pessoas que opinaram.

QUADRO1: PARTICIPANTES POR CATEGORIA

	Público Alvo
Magistrado(a)	10
Cidadão(ã)	21
Servidor(a)	40
Defensor(a)	5
Membro MP	8
Advogado(a)	7
Total	91

Fonte: Elaboração própria.

GRÁFICO1: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIA



Fonte: Elaboração própria.

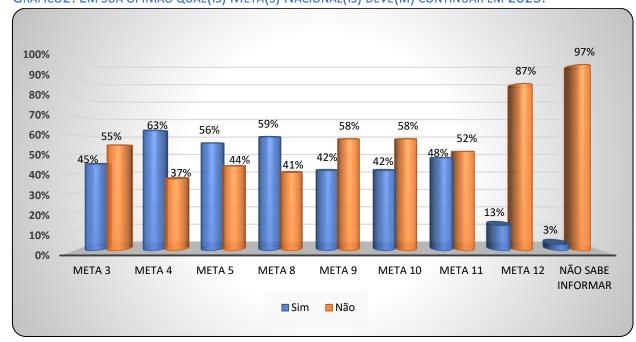


GRÁFICO2: EM SUA OPINIÃO QUAL(IS) META(S) NACIONAL(IS) DEVE(M) CONTINUAR EM 2023.

Fonte: Elaboração própria.

Do total de 8 Metas pesquisadas, as Metas 4, 5 e 8 tiveram percentual superior a 55% de aceitação para continuar em 2023, as Metas 3, 9, 10, 11 e 12 tiveram rejeição para continuar em 2023, com destaque para a meta 12 que apresentou 87% de rejeição.

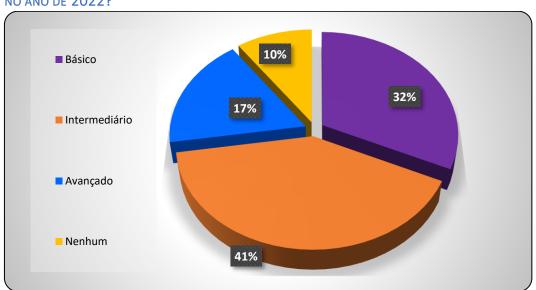


GRÁFICO3: QUAL SEU NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO VIGENTES NO ANO DE 2022?

Fonte: Elaboração própria.

Entre os 91 participantes, 37 disseram ter conhecimento Intermediário sobre as Metas do poder judiciário vigentes em 2022, 16 disseram ter conhecimento avançado,

29 disseram ter conhecimento básico e 9 disseram que não tinham nenhum conhecimento.

■ Sim
■ Não
■ Não saberia Informar

GRÁFICO4: VOCÊ ACREDITA QUE A META NACIONAL 3 VAI MELHORAR OS ÍNDICES DE CONCILIAÇÃO?

Fonte: Elaboração própria

Das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 62 responderam que acreditam que a Meta Nacional 3 vai melhorar os índices de conciliação, 19 responderam que não acreditam que vai melhorar e 10 pessoas não souberam informar.

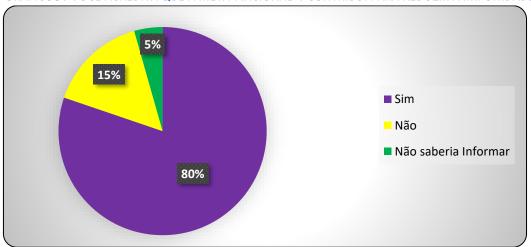
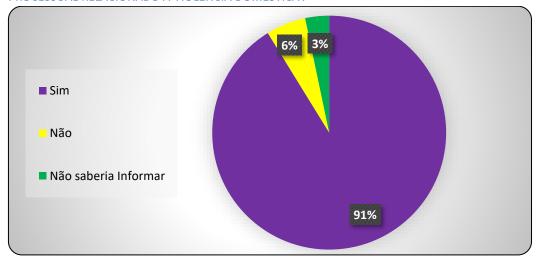


GRÁFICO5: VOCÊ ACREDITA QUE A META NACIONAL 4 CONTRIBUI PARA REDUZIR A IMPUNIDADE?

Fonte: Elaboração própria

Das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 73 responderam que acreditam que a Meta Nacional 4 contribui para reduzir a impunidade, 14 responderam que não acreditam que vai contribuir e 4 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO6: VOCÊ ACREDITA QUE A META NACIONAL 8 CONTRIBUI PARA ACELERAR O TRÂMITE PROCESSUAL RELACIONADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?



Fonte: Elaboração própria

Das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 83 responderam que acreditam que a Meta Nacional 8 contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica, 5 responderam que não acreditam que vai contribuir e 3 pessoas não souberam informar.

VOCÊ CONSIDERA ESSA META RELEVANTE?

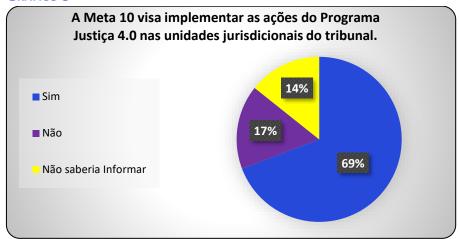
GRÁFICO 7



Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 9, que visa estimular a Inovação no Poder Judiciário, entre os 91 participantes, 68 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 13 pessoas não consideraram relevante e 10 pessoas não souberam informar.

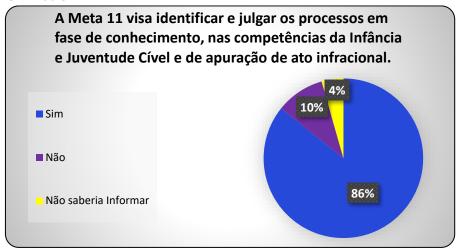
GRÁFICO 8



Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 10, que visa implementar as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, entre os 91 participantes, 63 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 15 pessoas não consideraram relevante e 13 pessoas não souberam informar.

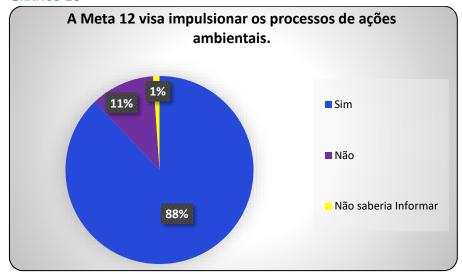
GRÁFICO 9



Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 11, que visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, entre os 91 participantes, 78 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 9 pessoas não consideraram relevante e 4 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO 10

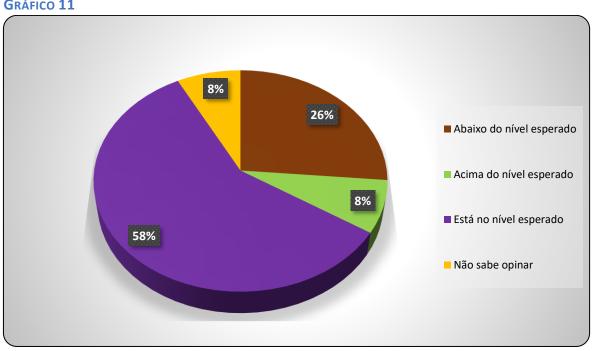


Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 12, que visa impulsionar os processos de ações ambientais, entre os 91 participantes, 80 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 10 pessoas não consideraram relevante e 1 pessoa não soube informar.

QUAL O IMPACTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL?

GRÁFICO 11

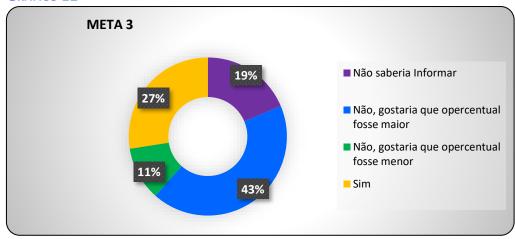


Fonte: Elaboração própria

Entre as 91 pessoas que participaram da pesquisa, 53 responderam que o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional está no nível esperado, 24 pessoas consideraram que o impacto ficou abaixo do nível esperado, 7 pessoas disseram que ficou acima do nível esperado e outras 7 pessoas não souberam opinar.

VOCÊ CONSIDERA O PERCENTUAL DA META ADEQUADO?

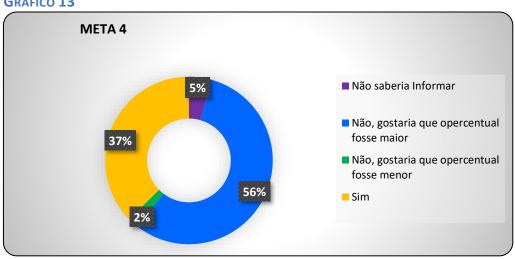
GRÁFICO 12



Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 3, que visa melhorar os índices de conciliação, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 39 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 25 responderam que o percentual estava adequado, 10 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 17 pessoas não souberam informar.

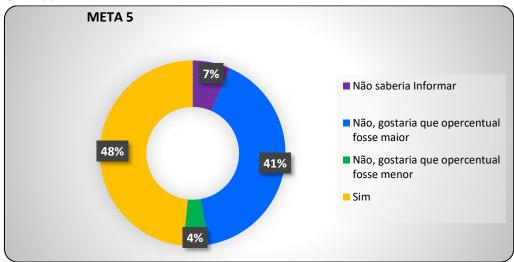
GRÁFICO 13



Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 4, que visa priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 51 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 34 responderam que o percentual estava adequado, 2 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 4 pessoas não souberam informar.

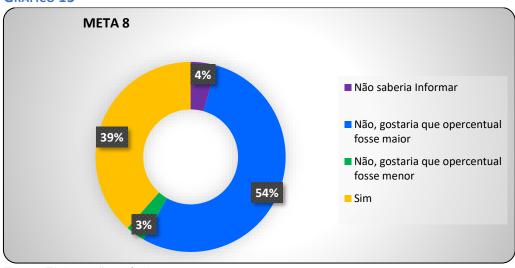
GRÁFICO 14



Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 5, que visa reduzir a Taxa de Congestionamento, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 37 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 44 responderam que o percentual estava adequado, 4 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 6 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO 15

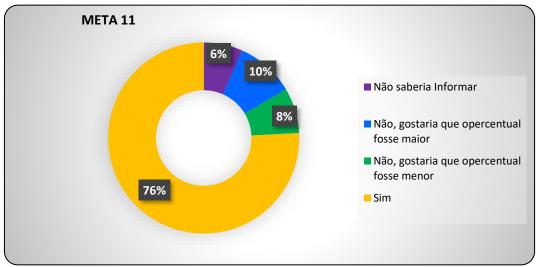


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 8, que visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres, das 91 pessoas

que participaram da pesquisa, 49 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 35 responderam que o percentual estava adequado, 3 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 4 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO 16

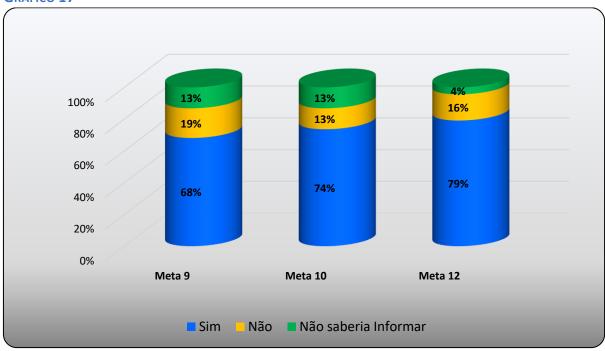


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 11, que visa promover os direitos da criança e do adolescente, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 9 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 69 responderam que o percentual estava adequado, 7 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 6 pessoas não souberam informar.

VOCÊ CONSIDERA ESSA META APROPRIADA?

GRÁFICO 17



Fonte: Elaboração própria

Quando perguntado se as Metas 9, 10 e 12 eram apropriadas para melhorar a prestação jurisdicional, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 62, 67 e 72 respectivamente responderam que sim, 17, 12 e 15 respectivamente responderam que não e 12, 12 e 4 respectivamente responderam que não sabiam informar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta com o menor grau de aceitação foi a **META 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais**, apenas 13% dos participantes opinaram pela sua manutenção em 2023, por outro lado a Meta que obteve o maior grau de aceitação foi a **META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, com 63% dos participantes opinando pela sua manutenção para o ano de 2023.**



Gestão Participativa

ANEXO II - ATIVIDADE 1

Divulgação da Consulta pública nas mídias digitais do TJPA

➤ Banner de divulgação da Consulta Pública para Elaboração de Metas Nacionais 2023:



Fonte: Coordenadoria de Imprensa/TJPA.

Notícia de divulgação da Consulta Pública para Elaboração de Metas Nacionais 2023 publicada no site do TJPA:



Post de divulgação no facebook do TJPA:



Post de divulgação no instagram do TJPA:



FONTE: Coordenadoria de Imprensa/TJPA.

ANEXO I - ATIVIDADE 2

Ata da Reunião do Subcomitê Gestor da Região Norte, com Lista de Presença.



Ata da Reunião do Subcomitê Gestor da Região Norte

I. Pauta

- 1. Resultado da consulta pública coordenada pelo TJBA sobre as Metas 2023.
- 2. Sugestões dos TJs às Metas 2023, baseadas nos processos participativos.
- 3. O que ocorrer.

II. Sessão

Reunião realizada virtualmente pela plataforma Zoom e guiada/orientada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Subcomitê Gestor da Região Norte, Assessoria de Planejamento e Organização-Asplan/TJAP.

III. Facilitadores

- André Gonçalves de Menezes (Juiz Auxiliar da Corregedoria/TJAP)
- Job Duarte Morais Asplan/TJAP (condução da reunião)
- Carlson Uchôa Pinto Asplan/TJAP (apresentação do relatório)
- Rubia Christiane Balieiro de Souza Asplan/TJAP (secretária)

IV. Participantes

Frequência via Formulário Google (preenchido virtualmente). Relação anexa e link para acesso à mídia da reunião: https://bit.lv/3QefDSq - Senha: 6z\$+hbh?

V. Relatório

Iniciado o protocolo de abertura com o condutor Job Duarte Morais, foi repassada a palavra ao Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJAP, André Gonçalves de Menezes, e posteriormente aos presentes foi apresentado pelo servidor Carlson Uchôa Pinto o resultado da consulta pública coordenada pelo TJBA sobre as Metas 2023, com os dados da Região Norte e seus respectivos infográficos. Em seguida, foi aberta a palavra aos membros dos TJs para proposições/sugestões às Metas 2023, que seguem abaixo. Feitas as considerações finais, a palavra foi aberta aos presentes, com discussões para a necessidade de fortalecimento do diálogo com a sociedade e seu entendimento sobre as Metas, e com maior atenção à comunicação institucional com a comunidade, bem como aferir dados eventualmente conflitantes nas próximas consultas públicas. Reunião finalizada sem mais observações pelo juiz auxiliar da Corregedoria do TJAP, André Gonçalves de Menezes.

VI. Deliberações

- Meta 1 Sem sugestões Adesão às recomendações do CNJ Monitoramento contínuo.
- Meta 2 Sem sugestões Adesão às recomendações do CNJ Monitoramento contínuo.
- Meta 3 Sem sugestões Aprovado como proposto na PIME, com modificação no Glossário em relação à especificação de sentenças totais e homologatórias (indicar se também estão incluídas as sentenças criminais).
- Meta 4 Sem sugestões Aprovado como proposto na PIME.
- Meta 5 Sem sugestões Aprovado como proposto na PIME.
- Meta 8 Sem sugestões Aprovado como proposto na PIME.
- Meta 9 Tratar meta como política pública; retirar do glossário; não constar como Meta do CNJ 2023.
- Meta 10 Tratar meta como política pública; retirar do glossário; não constar como Meta do CNJ 2023.

- Meta 11 Sem sugestões Aprovado como proposto na PIME.
- Meta 12 Sem sugestões Aprovado como proposto na PIME.

VII. Aprovação da ata

Feitas as considerações finais, houve o encerramento da reunião com a palavra do Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJAP, André Gonçalves de Menezes, a respectiva aprovação da pauta e sem mais observações acerca das sugestões indicadas pelos demais TJs que compõem o Subcomitê da Região Norte, seguindo assinada pelos facilitadores do evento.

> **ANDRE** GONCALVES DE MENEZES:43181 MENEZES:43181 Dados; 2022.08.10 21:19:49

Assinado de forma digital por ANDRE GONCALVES DE

André Gonçalves de Menezes

Juiz Auxiliar da Corregedoria/TJAP

Assessoria de Planejamento e Organização/TJAP

(condução da reunião)

Carlson Uchôa Pinto

Assessoria de Planejamento e Organização/TJAP

(apresentação do relatório)

Rubia Christiane Balieiro de Souza

Assessoria de Planejamento e Organização/TJAP

(secretária)

Subcomitê Gestor da Região Norte - Reunião 05.08.2022 (respostas)

Respostas ao formulário 1

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	1. Nome:	2. Tribunal:
05/08/2022 10:01:09	rubia.balieiro@tjap.jus.br	Rubia Christiane Balieiro de Souza	TJAP
05/08/2022 10:02:15	carlson.uchoa@tjap.jus.br	Carlson Uchôa Pinto	TJAP
05/08/2022 10:07:54	tayanny.brito@tjap.jus.br	Tayanny Negrão de Brito	TJAP
05/08/2022 11:30:27	juiz.andre@tjap.jus.br	André Gonçalves de Menezes	TJAP
05/08/2022 11:30:39	darllannetacho@gmail.com	Darllanne Tacho	TJTO
05/08/2022 11:31:30	arthur.azevedo@tjrr.jus.br	Arthur Azevedo	TJRR
05/08/2022 11:31:35	evandrolute@gmail.com	Evandro Luzia Teixeira	TJAC
05/08/2022 11:33:52	mario.luis@tjac.jus.br	Mario Luis Santos da Silva	TJAC
05/08/2022 11:37:44	marcia.rizzato@tjam.jus.br	Marcia Rizzato	TJAM
05/08/2022 11:40:51	maria.eleonora@tjam.jus.br	Maria Eleonora Brandao Castelo Branco	TJAM
05/08/2022 11:45:27	rafaela.smith@tjap.jus.br	Rafaela Smith	TJAP
05/08/2022 11:53:39	demostenes.ramos@tjap.jus.br	Demostenes Silva Ramos	TJAP
05/08/2022 11:54:02	ggov@tjro.jus.br	Rosemeire Moreira Ferreira	TJRO
05/08/2022 11:58:56	job.morais@tjap.jus.br	Job Duarte Morais	TJAP
05/08/2022 11:59:12	luciana.fernandes@tjpa.jus.br	Luciana Sá Fernandes	TJPA
05/08/2022 11:59:21	salomao.borges@tjro.jus.br	Salomão Borges	TJRO
05/08/2022 11:59:34	diegosilva@tjro.jus.br	DIEGO SOUZA DA SILVA	TJRO
05/08/2022 12:02:14	mmatiascavalcante@gmail.com	Marcio José Matias Cavalcante	TJRO

3. Cargo que ocupa:
Técnico Judiciário
Técnico Judiciário
Analista Judiciário
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Assessora Técnica de Estatística
Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas
Gerente de Planejamento Estratégico
Técnico Judiciário
Secretária de Planejamento
Chefe de seção
Técnico Judiciário
Técnico Judiciário
Secretária-Chefe do Gabinete de Governança
Analista Administrador
Coordenadora de Gestão Estratégica
Estatístico
Coordenador
Assistants Times

4. Setor:
Assessoria de Planejamento e Organização
Núcleo de Estatística
Assessoria de Planejamento
Corregedoria
Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos
Secretaria de Gestão Estratégica
Diretoria de Gestão
Gerência de Planejam. Estratégico e Orçamento
Planejamento
Secretaria de Planejamento - TJAM
Secretaria de Planejamento - TJAM
Secretaria da Corregedoria
ASPLANILIODS
Galbinete de Governança
Assessoria de Planejamento e Organização
Cocretandoria de Gestão Estratégica
Gabinete de Governança
Centro de Custos, Informações e Estatística
Gabinete de Governança
Gabinete de Governança





05/08/2022 12:14:18

ANEXO I - ATIVIDADE 3

Ata de Reunião por Videoconferência com Magistrada e Servidores(as) Específicos de Unidades Técnicas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para Elaboração das Metas Nacionais 2023, com Lista de Presença.



ATA DE REUNIÃO VIRTUAL DE TRABALHO

Elaboração da Metas Nacionais para 2023

Às 9h do dia 9 de agosto de 2022, por meio da plataforma digital Teams, deuse início à reunião de trabalho para discutir os resultados dos processos participativos do TJPA para formulação das metas nacionais 2023. Acessaram a reunião virtual: Juíza Kátia Parente Sena, Coordenadora de Metas e Representante da Rede de Governança Colaborativa do TJPA, Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE), Luciana Sá Fernandes, Coordenadora de Gestão Estratégica (CGE) e Representante da Rede de Governança Colaborativa. Gleison Augusto Gomes, Coordenador de Controle de Indicadores e Metas (COCIM), Gerson Medeiros da Silva, Coordenador de Estatística (CE) e Alcimar Martins Júnior, Analista Judiciário. A abertura dos trabalhos deu-se com a Coordenadora de Gestão Estratégica, Luciana Sá, dando boas-vindas aos presentes e informando sobre a reunião ocorrida com o subcomitê gestor da Região Norte, no dia 05/08/2022, para avaliar o resultado da consulta pública sobre as metas nacionais 2023 e proposição de sugestões dos Tribunais da Região Norte na elaboração das metas nacionais, em seguida exibiu power point com o resultado do TJPA na Consulta Pública sobre as metas Nacionais para 2023 e ressaltou que o objetivo da reunião seria discutir os resultados dos processos participativos e apresentar sugestões para a formulação das metas nacionais para 2023. Nesse sentido foram estabelecidas as seguintes deliberações:

- O Coordenador de Controle de Indicadores e Metas, Gleison Augusto sugeriu
 elevar o percentual da Meta 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos a
 crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos
 eleitorais de 60% para 70%, e os demais participantes concordaram com a
 sugestão.
- O Coordenador de Controle de Indicadores e Metas, Gleison Augusto também sugeriu a elevação da Meta 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres de 50% para 60% e os demais participantes concordaram com a sugestão de elevar a Meta, com exceção do Diretor do DPGE, Fábio Djan, que em sua opinião deveria manter o percentual de 50% da Meta 8 para 2023.

Kalia Garent Sei

 A Magistrada e Coordenadora de Metas, Kátia Parente, o Díretor do DPGE, Fábio Djan e a Coordenadora de Gestão Estratégica, Luciana Sá, opinaram que a Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário e a META 10 -Implementar, durante o ano de 2023 as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, não são metas de produtividade e sim políticas do CNJ e que não deveriam constar no glossário de metas para 2023.

Feitas as considerações finais, houve o encerramento da reunião às 10h29min com a palavra da Juíza Coordenadora de Metas do TJPA, Dra. Kátia Parente Sena, sendo o presente registro lavrado por mim, Alcimar Martins Júnior, seguindo a ata assinada pelos participantes.

Kátia Parente Sena

Juiza Coordenadora de Metas TOPA

Fábio Dan Oliveira de Lima

Diretor do DPGE

Luciana Sa Fernandes

Coordenadora de Gestão Estratégica

Gleison Augusto/Gomes

Coordenador de Controle de Indicadores e Metas

Gerson-Medeiros da Silva Coordenador de Estatistica

Aloimar Martins Júnior Analista Judiciário

ANEXO I - ATIVIDADE 4

Ata de Reunião da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual para Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2023, com Lista de Presença.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8099881 - DPLAN-D-A

SEI!TJPR Nº 0023574-10.2022.8.16.6000 SEI!DOC Nº 8099881



Registro do Encontro da Justiça Estadual da Rede de Governança Colaborativa

No dia 16 do mês de agosto de 2022, estiveram reunidos em videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, os representantes dos Tribunais de Justiça a saber:

TJPR

Des. Eduardo Casagrande Sarrão - Desembargador

Vinícius Rodrigues Lopes - Consultor Jurídico/Diretor do Departamento de Planejamento

Jessica Faret Teixeira dos Santos Machnicvicz - Técnica Judiciária

Luciana Justina da Silva - Técnica Judiciária

Amanda Cabral Correa da Costa - Estagiária de Graduação

Renan Massaiti Tory - Técnico Judiciário

TJAC

Evandro Teixeira - Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamentário

Francisco Arnaldo de Souza Ferreira - Técnico Judiciário

Mário Luis Santos da Silva - Técnico Judiciário

TJAM

José Edson Jr. - Analista Judiciário I

Maria Eleonora Brandão Castelo Branco - Chefe da Seção de Monitoramento do Plano Estratégico e Metas Nacionais

Rafaela Correa

TJAP

Job Duarte Morais - Analista Judiciário

Luiz Felipe - Assessor Gabinete

Rúbia Balieiro - Técnica Judiciária

Tayanny Negrão - Analista Judiciário

TJBA

Alexsandro Silva Santos - Diretor de Planejamento Estratégico

Pedro Lúcio Silva Vivas - Secretário de Planejamento e Orçamento

T.JDFT

Anna Paola Regadas Ferreira de Barros - Técnica Judiciária

Arlete Goncalves Trindade - Técnica Judiciária

Augusto de Araujo Maia - Analista Judiciário

Diana Carla Monteiro Coutinho - Técnica Judiciária

Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra - Técnica Judiciária

Fernando Mello Batista da Silva - Juiz

Gilmar Tadeu Soriano - Juiz

Kelly Pereira Guedes - Técnica Judiciária

Lianka lanne Guimarães Borges - Analista Judiciário

Lídia Maria Borges de Moura - Secretária de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica

Priscila Palhano Teixeira - Técnica Judiciária

Renan Lima Barão - Técnico Judiciário

Simone Nunes de Miranda Carrer - Técnica Judiciária

Tulio Vieira Lins Parca - Técnico Judiciário

Wildice Lima Ferro Cabral - Analista Judiciário

TJGO

Adriana - Escrevente Judiciário III (Analista Judiciário)/Assessor Técnico de Acomp. e Controle Diego Cesar - Escrevente Judiciário II (Analista Judiciário)/Coordenador de Planej. e Pesquisa

TJMA

Márcio Brandão - Juiz

Bianca Giordana Pinto Soares - Técnico Judiciário/Apoio Técnico Administrativo

TJMG

João Victor Rezende - Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

Camilla Maia - Assessora Técnica II

Dalila Saurine - Assessora Técnica II

TJMS

Luize Luzia Flores Ferreira - Analista Judiciário/Assessora Técnica Especializada

Marina Gomes Torres - Técnica de Nível Superior

Murillo Moura de Souza - Analista Judiciário

Valdir Casagranda - Técnico de Nível Superior/Coordenador

TJMT

Adriana Sant Anna Coningham - Juíza

Afonso Vitorino Maciel - Técnico Judiciário/Coordenador de Planejamento

Anderson Cristiano Neisse - Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica

Christiane da Costa Marques Neves - Juíza

Eduardo Calmon de Almeida Cezar - Juiz

Emerson Luis Pereira Cajango - Juiz

Flavio de Paiva Pinto - Coordenador da Coordenadoria da Corregedoria-Geral da Justiça

Paulo Carvalho - Juiz

Maria Jose Ferreira de Lima Shimakawa - Assessora de Projetos da Corregedoria-Geral da Justiça

Veruska Norie Takada - Assessora de Estatística

T.1PA

Luciana Sa Fernandes - Analista Judiciário/Coord. da Coordenadoria de Gestão Estratégica Katia Parente Sena - Juíza

TJPB

Renata Grigorio dos Anjos - Gerente de Pesquisas Estatísticas

TJPE

Livia Mota - Técnica Judiciária/Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica

TJRN

Maristela Freire - Analista Judiciário - Área Judiciária/Sec Planej. e Gestão Estratégica

TJRO

Adilson Martim - Administrador

Álvaro Kalix Ferro - Desembargador

Andre Bolanho - Economista

Cilene

Felipe Pinheiro - Administrador/Coordenador da Coordenadoria de Estratégia e Projetos

Marcio José - Agente de Segurança

Simone

TJRR

Veruska Lobo - Técnica Judiciária/Secretária da Secretaria de Gestão Estratégica

TJRS

Carla Amarelle - Analista do Poder Judiciário - Área Judiciária

Felipe Fonseca Salerno - Analista do Poder Judiciário - Estatística/Consultor de Qualidade

TJSC

Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur - Assessora de Planejamento

João Anfiloquio Machado Junior - Coordenador da Assessoria de Planejamento

Rafael Ulguim da Rosa Oliveira - Assessor de Planejamento

Sergio Weber - Assessor de Planejamento

TJSE

Felipe Franco - Técnico Judiciário

TJTO

Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro - Analista Judiciário

Darllanne Cristina dos Santos Ferreira Tacho - Assessora Técnica de Estatística

No dia 16/08/2022, o Desembargador Eduardo Casagrande Sarrão (TJPR) promoveu a abertura do Encontro da Justiça Estadual da Rede de Governança Colaborativa às 13h, com o objetivo de elaborar a Proposta Inicial de Metas Nacionais para o ano de 2023 (PIME 2023) e agradeceu a presença de todos, passando a palavra para o Dr. Vinícius Rodrigues Lopes, o qual agradeceu pela colaboração dos representantes dos Tribunais de Justiça na elaboração da PIME 2023, que servirá de orientação para o encontro, fortalecendo o processo participativo dos Tribunais na elaboração das Metas Nacionais e passou a apresentar o formato de apresentação e votação de cada meta constante da proposta para 2023, da seguinte forma:

- Inicialmente será realizada a votação para aprovação ou não da continuidade das Metas Nacionais de 2022 para o ano de 2023 (a votação será por Meta Nacional e precedida de argumentações pelos Tribunais que se habilitaram previamente);
- Somente será aceito 1 voto por Tribunal estadual, caso exista mais de 1 voto para um determinado Tribunal, apenas o primeiro voto será computado;
- Para aprovação ou rejeição será considerada a maioria simples;
- Os links para a votação de cada uma das Metas serão enviados no chat da reunião;
- Após a votação sobre a continuidade das atuais Metas, os Tribunais, por maioria simples, decidirão se aprovam ou não a inclusão de novas Metas para 2023;
- Se aprovada a inclusão, será aberto espaço para os Tribunais que pretendam sugerir novas propostas de Metas para 2023 e feita nova votação para cada sugestão apresentada. Uma sugestão apresentada deverá ter maioria simples para ser aprovada e incluída na PIME 2023.

Iniciando o questionamento sobre a continuidade ou não das Metas de 2022 para o ano de 2023, foi deliberado o seguinte:

- Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos)
 - 100% dos Tribunais Estaduais s\u00e3o favor\u00e3veis \u00e0 manuten\u00e7\u00e3o da Meta para 2023;
 - 93% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.
- Meta 2 (Julgar os processos mais antigos)
 - 100% dos Tribunais Estaduais s\(\tilde{a}\) favor\(\tilde{a}\) veis \(\tilde{a}\) manuten\(\tilde{a}\) da Meta para 2023;
 - 84% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.
- Meta 3 (Estimular a conciliação)
 - 100% dos Tribunais estadual são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;

- 95% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser modificados para a seguinte proposta:
 - § Alteração do OBJETIVO da Meta para: Aumentar a conciliação em 1% em relação a 2022 OU possuir Índice de Conciliação maior ou igual a 15%;
 - § Alteração da FÓRMULA DE CÁLCULO da Meta para: Não comparar as sentenças e decisões homologatórias com as sentenças e decisões totais em processos de conhecimento, de modo que se deixe de levar em consideração o Índice de Conciliação do Justiça em Números e passe a considerar apenas o total de acordos processuais e pré-processuais, cíveis e criminais, homologados no ano, em relação ao total do ano anterior.
- Meta 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais)
 - 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 79% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.
- . Meta 5 (Reduzir a taxa de congestionamento)
 - 100% dos Tribunais Estaduais s\u00e4o favor\u00e4veis \u00e0 manuten\u00e7\u00e4o da Meta para 2023;
 - 94% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.
- Meta 8 (Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres)
 - 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 88% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.
- Meta 9 (Estimular a inovação no Poder Judiciário)
 - 53% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 53% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.
- Meta 10 (Promover a transformação digital Justiça 4.0)
 - 53% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 58% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser modificados, entretanto, não houve consenso a respeito das alterações necessárias, tendo-se optado pela manutenção dos

critérios estabelecidos.

- Meta 11 (Promover os direitos da criança e do adolescente)
 - 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 58% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser modificados da seguinte forma:
 - § Alteração do OBJETIVO da meta para: Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 70% e no 2º grau, 90% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias;
 - § Ajustes na FORMA DE CÁLCULO para contemplar a proposta de alteração do OBJETIVO (alteração de valores na variável de ponderação "K").
- Meta 12 (Impulsionar os processos de ações ambientais)
 - 94% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 67% dos Tribunais entendem que os critérios quanto ao "objetivo", "questionário", "critério de cumprimento" e "fórmula de cálculo" da Meta devem ser mantidos;
 - 83% dos Tribunais entendem que o <u>rol de classes e assuntos</u>.
 pertencentes à meta devem ser ajustados para alinhar os critérios da
 Meta 12 com os critérios do Prêmio Juízo Verde/SireneJud,
 aprimorando, assim, a definição do rol de processos pertencentes à
 Meta. Ajustar para que a meta reflita a parametrização utilizada no
 DATAJUD/Painel de Estatísticas.
- Com relação a proposta de novas metas para 2023 da Justiça Estadual, 82% dos Tribunais Estaduais são contrários à inserção de novas metas.
 Dessa forma, não serão propostas novas metas na Proposta Inicial de Metas Nacionais — PIME 2023.

Finalizada a votação com relação à proposta de Metas Nacionais para o ano de 2023, deliberou-se ainda que fosse sugerido ao CNJ, a publicação de uma resolução específica para a parametrização a ser aplicada ao ano, de modo que seja estática, como anexo ao glossário das Metas. Isso porque seguir os parâmetros do DATAMART traz certa insegurança jurídica para as metas, já que esse sistema é dinâmico e altera os parâmetros várias vezes ao ano. Uma sugestão alternativa é que seja fixada data de vigência dos dados da planilha do DATAMART, para utilização nas regras das metas.

O Des. Eduardo Casagrande Sarrão encerrou o encontro, agradecendo a participação e o esforço de todos na construção da PIME 2023, a qual será apresentada ao CNJ.

Não havendo outros temas a serem tratados, encerrou-se o encontro às 16h55m, sendo o presente registro subscrito por mim, Vinícius Rodrigues Lopes, representante do segmento da Justiça Estadual da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS RODRIGUES LOPES, Diretor de Departamento, em 31/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador 8099881 e o código CRC 2261CA39.

0023574-10.2022.8.16.6000 8099881v2

ANEXO II - ATIVIDADE 4

Roteiro da Reunião da Rede de Governança Colaborativa Justiça Estadual
 PIME 2023.



AÇÕES PRELIMINARES

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA JUSTIÇA ESTADUAL - PIME 2023

- Realização de pesquisa avaliativa e propositiva sobre as Metas Nacionais;
- Apresentação do relatório da pesquisa para o ramo da justiça estadual com análise prévia das coordenações dos subcomitês;
- Formulação do esboço da Proposta Inicial de Metas PIME 2023, com base nos resultados preliminares apurados;
- Realização de processos participativos locais pelos Tribunais Estaduais;
- Realização de consulta pública nacional de ampla abrangência, capitaneada pelo TJBA.



ROTEIRO DO ENCONTRO

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA JUSTIÇA ESTADUAL - PIME 2023

- A reunião será orientada com base no esboço da PIME e levando em conta as sugestões encaminhadas pelos subcomitês;
- Inicialmente iremos realizar a votação para aprovação ou não da continuidade das Metas Nacionais de 2022 para o 02 ano de 2023;
- A votação será por Meta Nacional e precedida de argumentações pelos Tribunais que se habilitaram para isto; 03
- Somente será aceito 1 voto por Tribunal estadual, caso exista mais de 1 voto para um determinado Tribunal, 04 somente o primeiro voto será computado;
- Para aprovação ou rejeição será considerada a maioria simples; 05
- Os links para a votação de cada uma das Metas será enviado no chat da reunião; 06
- Após a votação sobre a continuidade das atuais Metas, será aberto espaço para os Tribunais que pretendem sugerir novas propostas de Metas para 2023;
- Após as sugestões, será feita a votação das propostas de novas Metas no seguinte formato:

 - OS Tribunais, por maioria simples, decidirão se aprovam ou não a inclusão de novas Metas para 2023;
 Se aprovarem a inclusão, então será feita nova votação para as sugestões apresentadas. Uma sugestão apresentada deverá ter novamente maioria simples para ser aprovada e incluída na PIME 2023.



CONTATO

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA JUSTIÇA ESTADUAL - PIME 2023

João Cardoso Neto

Estatístico jocn@tjpr.jus.br (41) 3200-2768

Jéssica Machnicvicz

Técnica Judiciária jessica.ftsm@tjpr.jus.br (41) 3200-2031

